



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XI - Edição nº 01312 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61420326D4992F33A91F8C17FCDC4F8D

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
- PORTARIA SECADM N. 03, DE 22 DE JULHO DE 2025 - "DISPOE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PASSIVOS TRABALHISTAS, EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA CONCEDIDA A FUNCIONÁRIA MARILZA BARBOSA DE NOVAES MONZINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PORTARIA SECADM N. 04, DE 22 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PASSIVOS TRABALHISTAS, EXONERAÇÃO A PEDIDO E VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM DESFAVOR DO FUNCIONÁRIO BRUNO NERES LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 006/2025.

CREDENCIAMENTO nº 006/2025. Objeto: o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, - Após análise da documentação apresentada por: **CLINICA E LABORATORIO MELO BARROS LTDA - CNPJ 09.156.967/0001-31** a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos produtos/serviços aos quais se propos. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaína Pereira de Sousa Barreto- Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 21 de julho de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

CREDENCIAMENTO nº 06/2025. Objeto: o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021, **CLINICA E LABORATORIO MELO BARROS LTDA-CNPJ 09.156.967/0001-31.** Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 21 de julho de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: **CLINICA E LABORATORIO MELO BARROS LTDA-CNPJ 09.156.967/0001-31**, detentora dos ITENS:1,2,3,4,5,6,9,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,35,36,7,3 9,45,47,48,52,54,5556,6162,63,68,70,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,87,88,89,9 0,120,121,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,138,139,140,142,145,146,149,150,15 1,152,153,154,155,158,159,161,162,163,164,165,166,167,170,171,172,173,176,177,178,18 0,181,182 e 183 totalizando o valor estimado de R\$ 139.368,10 (cento e trinta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Conforme CREDENCIAMENTO 006/2025. Resolve HOMOLOGAR em 22/07/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 006/2025 – Contrato nº 022107/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: **CLINICA E LABORATORIO MELO BARROS LTDA-CNPJ 09.156.967/0001-31**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Data de assinatura 22/07/2025. Vigência do contrato: 22/07/2025 a 21/07/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 22 de julho de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PORTRARIA SECADM N. 03, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PASSIVOS TRABALHISTAS, EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA CONCEDIDA A FUNCIONÁRIA MARILZA BARBOSA DE NOVAES MONZINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 453/1990, Lei Municipal 925/2021, e;

CONSIDERANDO que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob nº 000050.01.02.2025, possuindo como objeto de apuração passivos trabalhistas, exoneração de funcionária, declaração de vacância de cargo público em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, através do Regime Geral de Previdência

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Social, concedido a funcionária, **MARILZA BARBOSA DE NOVAES MONZINI**, Agente Administrativo, portadora do CPF sob nº ***.793.575-**, matrícula sob nº 184, nos termos do artigo 123, Inciso XXIII, §§ 3º, 4º 5º da Lei Orgânica de Barra do Mendes, bem como, o artigo 35, Inciso V da Lei Municipal nº 453/1990.

Parágrafo Único. Este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º. Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula 1392.

Art. 3º. Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 5 dias úteis:

- I. Expedir ofício à Secretaria de Educação dando-lhes ciência desta Portaria.
- II. Expedir Notificação à Parte.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO SECRETÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de julho de 2025.

FLADIO SILVA MARTINS
Secretário de Administração
Decreto 01/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PORTARIA SECADM N. 04, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PASSIVOS TRABALHISTAS, EXONERAÇÃO A PEDIDO E VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM DESFAVOR DO FUNCIONÁRIO BRUNO NERES LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 453/1990, Lei Municipal 925/2021, e;

CONSIDERANDO que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob nº 000051.01.02.2025, possuindo como objeto de apuração passivos trabalhistas, exoneração de funcionário a pedido e declaração de vacância de cargo público nos termos do requerimento protocolado pelo servidor **BRUNO NERES LIMA**, Auxiliar Operacional, portador do CPF sob nº ***.676.955-**, matrícula sob nº 1311.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Parágrafo Único. Este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º. Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula 1392.

Art. 3º. Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 5 dias úteis:

- I. Expedir ofício à Secretaria de Educação dando-lhes ciência desta Portaria.
- II. Expedir Notificação à Parte.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO SECRETÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de julho de 2025.

FLADIO SILVA MARTINS
Secretário de Administração
Decreto 01/2025